



LEI Nº 493 de 26 de Junho de 2014.

**DÁ DENOMINAÇÃO À
PRAÇA JOÃO DAMASCENO DE ARAÚJO**

O Prefeito do Município de Japaratinga; Faço saber que a Câmara Municipal de Japaratinga aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Praça situada no Pontal do Boqueirão, nesta cidade, próxima aos Bangalôs fica denominada de **PRAÇA JOÃO DAMASCENO DE ARAÚJO**.

Artigo 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Japaratinga, 26 de Junho de 2014.


Newberto Ronald Lima das Neves
Prefeito
Município de Japaratinga